



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2016

SÚMULA REFERENDA o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Município de Apucarana por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e a Empresa Modal Transportes, Serviços e Locação Ltda, como especifica .

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica REFERENDADO Termo de Convênio nº 057/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e a empresa Cargo Modal transportes, Serviços e Locação Ltda. O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para execução do Projeto de Reflorestamento REVITAMON 2016 que tem por objetivo a realização do plantio de mudas para reflorestamento e recuperação de áreas degradadas.

Art. 2º. Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para execução do Termo de Cooperação.

PARAGRAFO ÚNICO: o Executivo Municipal e a Empresa Cooperada, disponibilizarão de dotações e recursos próprios para cobrirem as despesas necessárias à execução.

Art. 3º. As partes acordadas tem no Termo de Cooperação especificados as suas competências.

Art. 4º. O prazo de vigência do Termo de Convênio é de 12(doze meses), contados a partir da data da assinatura.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Continuação projeto de decreto legislativo nº. 92/16..... pag. 2

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete das comissões, 17 de novembro de 2016.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA

